

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30677589000128		02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

## IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12685209133		11 Nome Edemilson Ferreira Costa		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA UM, 1740 CASA 10				13 Bairro Dumaville
14 Município Esmeraldas	15 UF MG	16 CEP 35740-000	17 CTPS (nº,série,UF) 0009468/00112 - MG	18 CPF 05617917676
19 Data de Nascimento 10/11/1981	20 Nome da Mãe Irene Ferreira Costa <span style="float: right;">32803-074</span>			

## DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.260,00	24 Data de Admissão 01/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 16/01/2021	26 Data de Afastamento 15/02/2021	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG			

## DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	630,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	210,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 8/12 avos	840,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	280,00
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>1.960,00</b>

## DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	47,25
112.2 Prev Social - 13º Salário	15,75	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,62	<b>ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO</b> <b>18/02/2021</b>			
		<i>Robson Lima</i> <b>1º RESPONSÁVEL C.I.</b>			
		<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>			<b>63,62</b>
		<b>VALOR LÍQUIDO</b>			<b>1.896,38</b>

MG 12089 256

*Robson Lima*  
2º RESPONSÁVEL C.I.



**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 30677589000128	02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12685209133	11 Nome Edemilson Ferreira Costa			
17 CTPS (nº, série, UF) 0009468/00112 - MG	18 CPF 05617917676	19 Data de Nascimento 10/11/1981	20 Nome da Mãe Irene Ferreira Costa	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento  DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 01/07/2020	25 Data do Aviso Prévio 16/01/2021	26 Data de Afastamento 15/02/2021	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 / 02 / 2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.896,38, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 18 de 02 de 2021.

Kathlon Karoline F. Soares  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA  
CPF:

[Assinatura]  
151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

DEPARTAMENTO NACIONAL DO EMPREGADOR

 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
Comunicação de Dispensa -

**7780830059**

PIB/PASEP  
126.85209.13-3

NOME  
EDEMILSON FERREIRA COSTA

RECEBI DE (firma ou  
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

Contagem, LOCAL E DATA 18/02/2021

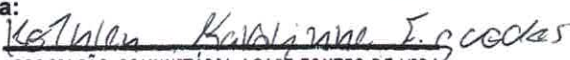
ASSINATURA DO TRABALHADOR



**AVISO PRÉVIO**  
de empregador para empregado


<b>Empresa:</b> Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida ( 00008 )		
<b>End.:</b> Rua Retiro do Triunfo, 11		
<b>Funcionário:</b> Edemilson Ferreira Costa ( 000013 )		
<b>CTPS</b>	<b>Admissão</b>	<b>Função</b>
0009468 / 00112	01/07/2020	Auxiliar de escritório

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 15/02/2021.

<b>Data:</b> 16/01/2021	<b>Assinatura da empresa:</b>  ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPÉ FONTES DE VIDA
----------------------------	--

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 16 de janeiro de 2021
	Local e Data
Impressão digital	 Ciente - Assinatura do empregado

**Testemunhas:**

Nome:
Ass.:
Nome:
Ass.:





## A S O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida - ÁGAPE

### Empresa

Razão Social: Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida - ÁGAPE  
 CNPJ: 30.677.589/0001-28  
 Endereço: Rua Retiro do Triunfo, 11      Bairro: Retiro  
 Cidade/UF: Contagem / MG      CEP: 32050-690

### Funcionário

Nome: **EDEMILSON FERREIRA COSTA**  
 RG: MG-10398712      Órgão Emissor: SSP  
 Nascimento/Idade: 10/11/1981 - 39      Sexo: Masculino  
 Setor: ADMINISTRATIVO  
 Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

### Médico Coordenador do PCMSO

Nome: \_\_\_\_\_  
 CRM: /  
 Endereço: ,  
 Telefone: ,

### Riscos

"S.R.O.E" Sem riscos ocupacionais específicos

**EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**

### Demissional

### Avaliação Clínica e Exames Realizados

17/02/2021 Exame Clínico

### Parecer

Apto

### Observações

17/02/21



Carimbo e Assinatura  
 Médico examinador com CRM

Declaro que recebi a 2ª via deste atestado

  
 EDEMILSON FERREIRA COSTA



Comp 018 000	Banco 001 000	Agência 2818 000	DV 5 0	C1 2 0	Conta 49.342-2 00000000	C2 9 0	Série 800 000	Cheque Nº 850120 000000	C3 2 0	R\$ #1.896,38#
--------------------	---------------------	------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	-------------------------------	--------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de um mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos e centavos acima

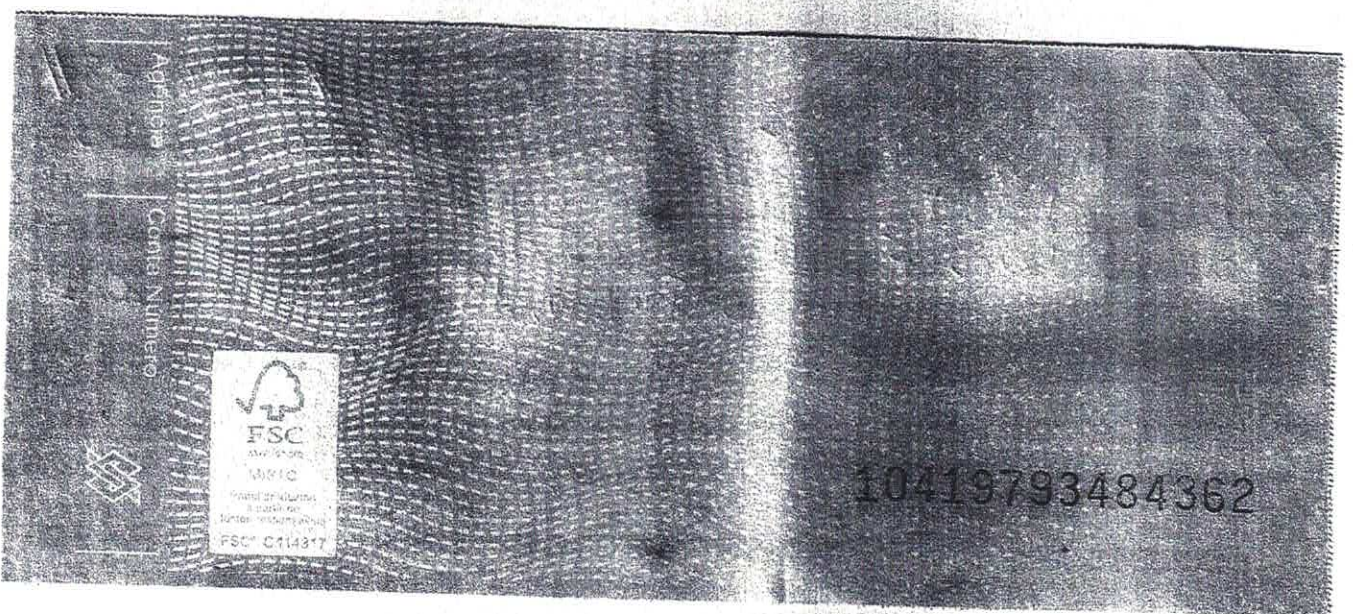
a Edmilson Ferreira Costa ou à sua ordem

Contagem, 18 de Junho de 2021  
Janiza Arcanjo Oliveira Peix  
Keinan Karoline F. Guedes

AVENIDA JOAO CESAR, MG  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIR 1045  
IV  
CONFECÇÃO: 02/2021

ASSOCIACAO COMUNITARIA AGAPE FONTES DE VIDA  
CNPJ 30.677.589/0001-28  
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019

00128186 0188501265 102004934226





# folha de ponto

000083





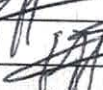





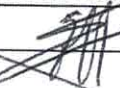
(00008) Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida  
 CNPJ: 30677589000128  
 Período de 01/02/2021 a 28/02/2021

**(000013) Edemilson Ferreira Costa**

Data de admissão: 01/07/2020

Entrada: 08:00 Saída: 18:00 Almoço: 12:00 13:00

Descanso Semanal: Dom/Sáb

DIA	ENTRADA	INTERVALO		SAÍDA	HORAS EXTRAS	ASSINATURA
1 Seg	07:55	12:00	13:00	17:56		
2 Ter	07:59	12:00	13:00	18:00		
3 Qua	08:03	12:00	13:00	18:01		
4 Qui	08:00	12:00	13:00	18:00		
5 Sex	07:56	12:00	13:00	17:59		
6 Sáb						Sábado
7 Dom						Domingo
8 Seg	07:59	12:00	13:00	18:00		
9 Ter	07:55	12:00	13:00	17:56		
10 Qua	07:59	12:00	13:00	17:58		
11 Qui	07:59	12:00	13:00	18:00		
12 Sex	08:03	12:00	13:00	18:00		
13 Sáb						Sábado
14 Dom						Domingo
15 Seg	07:58	12:00	13:00	17:59		
16 Ter						
17 Qua						
18 Qui						
19 Sex						
20 Sáb						Sábado
21 Dom						Domingo
22 Seg						
23 Ter						
24 Qua						
25 Qui						
26 Sex						
27 Sáb						Sábado
28 Dom						Domingo

WDF - Alterdata Tecnologia em Informática

  
 RESPONSÁVEL